



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº615 DE 01 DE JUNHO DE 1.987

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

13- 29- 08.42.288.2.24	Obrigações Patronais INPS + FGTS	Cz\$ 300.000,00
56- 58- 15.82.492.2.50	Benefícios Prev.Social INPS + FGTS	Cz\$ 500.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível resumo de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de Cz\$800.000,00 (oito centos mil cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, em 01 de junho de 1.987 23º Ano de emancipação Político Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843